



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN E A EMPRESA **CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – PREVENTIVA E CORRETIVA – DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (VIATURA PARA TRANSPORTE DE PRESOS) DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC.
PROCESSO Nº 3534/2024.

O ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.875.258/0001-80, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, com sede situada à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-300, neste ato representado pela Secretária VIVIANE CRUZ PESSOA, portadora do CPF nº 662.722.625-15, adiante signatária, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.418.182/0001-92, com sede à Rua Major João Teles, nº 330, Lote 02, Bairro Jabotiana, CEP 49095-230, Aracaju/SE, neste ato legalmente representada por NATANAEL NASCIMENTO LEITE, nos termos da XV Alteração Contratual, inscrito no CPF sob o nº 833.968.615-15, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si como justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, autorizado pelo Parecer Jurídico nº 111/2025 – PGE, com as ressalvas constantes do Despacho Motivado nº 125/2025, da lavra do Procurador Geral do Estado, o 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 01/2020, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 01/2020 **por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 31 de Janeiro de 2025**, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato nº 01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

VIVIANE CRUZ
Assinado de forma digital
por VIVIANE CRUZ
PESSOA:6627
2262515
Dados: 2025.01.23
08:20:55 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

NATANAEL
NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
NATANAEL NASCIMENTO
LEITE:83396861515
Dados: 2025.01.21 13:17:33
-03'00'



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta dias)**, contados a partir de **31 de janeiro de 2025**, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.401	06.421.0025	0347	33.90.00	1712 / 2712 / 1500

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2025.

VIVIANE CRUZ

PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2025.01.23 08:21:17 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
VIVIANE CRUZ PESSOA
CONTRATANTE

NATANAEL NASCIMENTO
LEITE:83396861515

Assinado de forma digital por
NATANAEL NASCIMENTO
LEITE:83396861515
Dados: 2025.01.21 13:17:48 -03'00'

CARECA AUTOCAR SERVIÇOS MECÂNICOS E ENGENHARIA LTDA.
NATANAEL NASCIMENTO LEITE
CONTRATADA